



**BARRA DO GARÇAS** Ano 2004

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

*edi*

PROTOCOLO

Protoc. n.º 614, Liv. 16 Fls. 73, em 19/07/04

Horas: 18:20

*Carouse*

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de RECONHECIMENTO
- Emenda

N.º  
306/2004

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, ao Sr. **EDSON CARDOSO DE SOUSA**, pelos bons serviços que ele tem prestado à comunidade barra-garcense, no exercício de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 19 de julho de 2004.

*Clodoaldo Alves da Silva*

**CLODOALDO ALVES DA SILVA**

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 19/07/04

*Carouse*

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

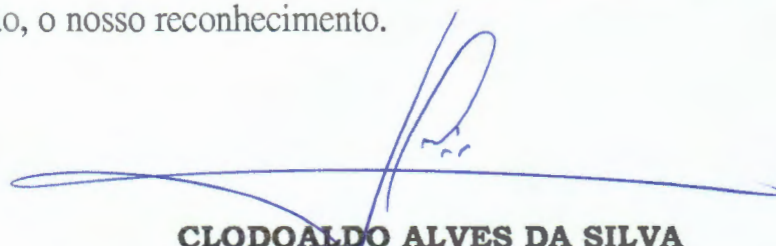
Queremos cumprimentar com satisfação, o Sr. EDSON CARDOSO DE SOUSA, pelos valorosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades.

O Sr. EDSON CARDOSO DE SOUSA é natural da cidade de Piranhas e chegou em Barra do Garças no ano de 1983.

É solteiro, mas vive em regime de concubinato com a Sra. YVANY BATISTA DA SILVA.

É uma pessoa bastante conhecida em nosso meio, pertencente à religião católica e Ordem Rosacruz, sempre foi dedicado à família e ao trabalho, é sócio de seu irmão Edmar em outras atividades e presta serviços de confiança na Farmácia Homeopática Garças, sempre esteve trabalhando de forma honesta e com responsabilidade, dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, dos bons serviços que vem sendo realizado pelo ilustre cidadão, em prol de nossa comunidade, manifestando a ela, através desta Moção, o nosso reconhecimento.



**CLODOALDO ALVES DA SILVA**

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação